



Itajaí, 19 de janeiro de 2012.

Ofício de Resposta:

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2012**

**INTERESSADO: Mauricio Soares**

Prezado Senhor:

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento relativo ao Edital de **Pregão Presencial N° 004/2012**, vimos por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos:

**DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

*Esclarecimento 1) “O Julgamento é por ITEM ou por LOTE?”*

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 1 )**

O julgamento é por Item.

*Esclarecimento 2) “Os Materiais serão pedidos únicos para cada item ou pedidos parcelados por itens? ex.: quando pedir o item um será solicitado a quantidade total ou parcelado?”*

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 2 )**

Vide o disposto no item 13.1 do Edital “**Os SERVIÇOS deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias**”, portanto da assinatura do contrato o licitante vencedor terá que entregar todos os itens do qual foi vencedor dentro do prazo estipulado no edital, qual seja, 30 dias.

*Esclarecimento 3) “3)Os itens serão pedidos todos juntos na quantidade total?”*

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 3 )**

Sim.

*Esclarecimento 4) “A arte final dos materiais serão fornecidas por vocês?”*

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 4 )**

Arte final será fornecida pelo SEMASA.

Sem mais para o momento.

**Diogo Vitor Pinheiro**  
Pregoeiro

**Murilo José da Conceição**  
Assessor de Comunicação

